

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 022, DE 23 DE MARÇO DE 2012

Autoriza o afastamento do país de Cláudio Ricardo Gomes de Lima, Reitor deste Instituto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC n° 404, de 23/04/2009 (Republicada DOU 07/05/2009),

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de **CLÁUDIO RICARDO GOMES DE LIMA**, Reitor deste Instituto Federal, Matrícula SIAPE nº 269452, com ônus IFCE, no período de 27/03 a 01/04/2012, trânsito incluso, para participar de Visita ao Instituto Zooprofilattico G.Capole, em Teramo, e do Seminário Kick-off-Seminar Brasil, em Roma/Itália (Processo n° 23255.000221.2012-33).

Cláudio Ricardo Gomes de Lima **Presidente do Conselho Superior**